

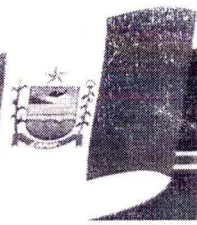
03.114.609 / 0001 - 80

CAMARA MUNICIPAL DE CANAPI

TRAVESSA ELPIDIO LOU S/Nº

CEP 57.835 - 000

CANAPI ALAGOAS



PREFEITURA DE  
**CANAPI**

*Construindo um novo tempo*

CAMARA DO VEREADOR DE CANAPI

**APROVADO**

EM 13 DISCURÇÃO

EM 13/07/2018

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Lei nº 173, de 13 de Julho de 2018.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.290.470,40 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa Mil Duzentos e (Setenta Reais e Quarenta Centavos) e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 1.002.487,81 (Hum Milhão, Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos) destinados a criação de novo projeto/atividade em adequação da Lei Municipal nº 157/2017 ao Orçamento Vigente.

02 – PODER EXECUTIVO  
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
90 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
15.451.0009.XXXX – CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE

**CORREDOR URBANÍSTICO**

4.4.90.51.00/10 – Obras e Instalações.....R\$  
1.002.487,81

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 287.982,59 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) destinados a criação de novo projeto/atividade em adequação da Lei Municipal nº 157/2017 ao Orçamento Vigente.

02 – PODER EXECUTIVO  
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
90 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
15.452.0009.XXXX – CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

4.4.90.51.00/10 – Obras e Instalações.....R\$  
287.982,59

*[Signature]*



**Art. 3º** - A abertura dos Créditos especificados nos artigos anteriores ficam condicionadas a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 13 de julho de 2018.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'V' followed by the letters 'ML' and a small flourish.

---

**Vinicius José Mariano de Lima**  
**Prefeito Municipal**

**Publicada em átrio municipal em 13 de julho de 2018.**